



PORTARIA N° 217/GAB/DG/CARA/IFC/2016, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS ARAQUARI, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 290/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores Adolfo Jatobá Medeiros Bezerra, Fernanda Guimarães de Carvalho, José Luiz Nogueira, Otávio Patrício Netto e Priscila Carvalho Monteiro para, sob a presidência do primeiro, constituirem a **Comissão Disciplinar Permanente** do IFC – Campus Araquari.

Art. 2º – DESIGNAR os servidores Edvanderson Ramalho dos Santos, Bruna Ariane da Silva, Norton Pizzi Manassi e Giovani Felipe como **suplentes**, para, na ausência e impedimentos legais dos membros supracitados, comporem a Comissão.

Art. 3º – Caberá aos membros eleger entre eles um secretário, responsável pela guarda, organização e emissão dos documentos referentes à Comissão.

Art. 4º – O Regulamento Disciplinar Discente, aprovado pela Resolução 014/2011- Conselho Superior 28/07/2011, contém informações quanto a direitos e deveres dos estudantes, bem como às etapas para a condução do Processo Disciplinar. É dever de todos os membros da Comissão conhecer e seguir o disposto nesse documento, podendo encaminhar ao CONSUPER sugestões de alteração.

Art. 5º – REVOGAR a Portaria nº 283/GAB/DG/CARA/IFC/2014, de 24 de setembro de 2014.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JONAS CUNHA ESPÍNDOLA
Diretor-Geral
IFC – Campus Araquari
Portaria nº 290/2016 D.O.U. 27/01/2016